DECRETO LEGISLATIVO Nº 499 DE 08 DE AGOSTO DE 2002

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Exmº. Sr. Dr. Rubem Medina."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Exmº. Sr. Dr. RUBEM MEDINA.

Parágrafo Único – A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em , 09 de agosto de 2002.

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação 15/08/2002
Jornal Panorama Regional
Página 05
Rubrica
Mat. 01/002